



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO - 1449 - Nova Santa Rita - RS - Cep 92.480-000
Fone: (051) 34792200 | CNPJ: 94.309.291/0001-48
e-mail: pregao@novasantarita.rs.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2025

DATA CONTRATO: 18 de março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço RUA DOUTOR LOURENÇO ZÁCCARO, nº 1310, inscrito no CNPJ/MF nº 94.309.309/0001-01, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. , portador do CI/RG nº , CPF/MF nº .

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS RODENBUCH MESQUITA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.829.152/0001-62, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANTONIO MARCOS RODENBUCH MESQUITA, Administrador, portador do RG/CI nº 9071530456 e no CPF/MF nº 985.089.890-91, com endereço à RUA GAÚCHA, 531, CALIFÓRNIA - 92.480-000, Nova Santa Rita - RS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS DA MARCA PINGUINO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$3.503,40 (três mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 4 (quatro) meses, a partir da sua assinatura.